



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

LEI Nº 060/2006

Súmula: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar para Reforço de Dotações do Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 319.312,70** (trezentos e dezenove mil, trezentos e doze reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

03	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	Seção de Administração		
04.846.00042.014	Encargos c/ Amortização da Dívida Contratada e Parcelada		
0.3.00.000000	Recursos Ordinários - Livres		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	15.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00141-050	Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental		
0.1.00.000030	Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	86.912,70
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00141-050	Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental		
0.1.00.000103	10% sobre Transferências Constitucionais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	90.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00141-050	Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental		
0.1.00.000104	25% sobre demais Impostos Vinculados à Educação		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	22.400,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00141-050	Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental		
0.1.00.000107	Salário Educação - Exercício Corrente		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	45.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00141-050	Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental		
0.1.00.000107	Salário Educação - Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
TOTAL.....			R\$ 319.312,70

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, será utilizado recursos proveniente de anulações totais e/ou parciais de Dotações Orçamentárias de acordo com o item III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 como segue:

05	DIVISÃO DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.001	Seção de Viação e Serviços Urbanos		
26.782.00092-030	Manutenção do Gabinete do Diretor		
0.1.00.000030	Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	65.577,27
05	DIVISÃO DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.001	Seção de Viação e Serviços Urbanos		
26.782.00092-030	Manutenção do Gabinete do Diretor		
0.1.00.000030	Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	6.000,00
05	DIVISÃO DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.002	Seção de Viação e Serviços Urbanos		
15.451.00092.031	Manutenção da Seção de Serviços Urbanos		
0.1.00.000030	Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	15.335,43
05	DIVISÃO DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.002	Seção de Viação e Serviços Urbanos		
15.451.00092.031	Manutenção da Seção de Serviços Urbanos		
0.3.00.000000	Recursos Ordinários - Livres		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00141-054	Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar		
0.1.00.000103	10% sobre Transferências Constitucionais		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.300,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00141-055	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		
0.3.00.000107	Salário Educação - Exercício Anterior		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.002	Seção de Educação			
12.361.00142-047	Manutenção da Seção de Educação			
0.1.00.000103	10% sobre Transferências Constitucionais			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		20.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.002	Seção de Educação			
12.361.00142-047	Manutenção da Seção de Educação			
0.1.00.000103	10% sobre Transferências Constitucionais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$		30.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.002	Seção de Educação			
12.361.00142-047	Manutenção da Seção de Educação			
0.1.00.000104	25% sobre demais imp. vinculados à educação			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$		900,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.002	Seção de Educação			
12.361.00142-047	Manutenção da Seção de Educação			
0.1.00.000104	25% sobre demais imp. vinculados à educação			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		6.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.002	Seção de Educação			
12.361.00142-047	Manutenção da Seção de Educação			
0.1.00.000107	Salário Educação			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$		45.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.002	Seção de Educação			
12.361.00142-049	Convênio com o CIEE - PR			
0.1.00.000103	10% Sobre Transferências Constitucionais			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		10.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.002	Seção de Educação			
12.361.00142-051	Criação e Instalação de Cursos Técnicos			
0.1.00.000103	10% Sobre Transferências Constitucionais			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		5.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.002	Seção de Educação			
12.361.00142-051	Criação e Instalação de Cursos Técnicos			
0.1.00.000103	10% Sobre Transferências Constitucionais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$		10.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.002	Seção de Educação			
12.361.00142-052	Instalação do Ensino Supletivo			
0.1.00.000103	10% Sobre Transferências Constitucionais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$		800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00142-056	Manutenção do Transporte Escolar		
0.1.00.000103	10% Sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.500,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00142-056	Manutenção do Transporte Escolar		
0.1.00.000103	10% Sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.400,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00142-056	Manutenção do Transporte Escolar		
0.1.00.000104	25% Sobre demais Impostos Vinculados a Educação		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00142-056	Manutenção do Transporte Escolar		
0.1.00.000104	25% Sobre demais Impostos Vinculados a Educação		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.500,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00142-056	Manutenção do Transporte Escolar		
0.1.00.000104	25% Sobre demais Impostos Vinculados a Educação		
3.3.90.3900.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
TOTAL.....			R\$ 319.312,70

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 08 de dezembro de 2006.

DALVO LÚCIO MOREIRA

Prefeito